



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC - BRASIL  
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448  
[www.ener.ufsc.br](http://www.ener.ufsc.br)

## ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

Ata da centésima segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 28 de outubro de 2021, às 14h00min através de vídeo conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/yvr-mnev-mch>.

1 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, através  
2 de vídeo conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/yvr-mnev-mch> reuniram-se  
3 os seguintes membros do colegiado do curso de Engenharia de Energia devidamente  
4 convocados: Professora Carla de Abreu D'Aquino, Professora Elise Sommer Watzko, Professor  
5 Giuliano Arns Rampinelli, Professor Leonardo Elizeire Bremermann, Professor Luiz Fernando  
6 Belchior Ribeiro, Professor Marcelo Freitas de Andrade, Professora Olga Yevseyva, professor  
7 Reginaldo Geremias, Professor Rogério Gomes de Oliveira e os discentes Alef Julio Schaefer  
8 Cerutti e Mateus Antunes de Souza, sob a Presidência do professor Luciano Lopes Pfitscher,  
9 Coordenador do Curso de Engenharia de Energia. Havendo quórum, o professor Luciano  
10 cumprimentou os presentes e deu por aberta à reunião. O professor Luciano apresentou para  
11 apreciação os seguintes itens de pauta: **Item 1. Aprovação da pauta da 102ª Reunião**  
12 **Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia; Item 2: Aprovação da ata da 101ª**  
13 **Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia; Item 3: Análise e aprovação**  
14 **de pedido de equivalência das disciplinas EES7326 – Gerenciamento e Tratamento de**  
15 **Resíduos e EES7612 – Tópicos Especiais para fins de integralização curricular de discente**  
16 **do curso. Item 4: Análise e aprovação de pedidos de quebra de pré-requisito. Item 5:**  
17 **Informes Gerais..** Em seguida, passaram ao **Item 1. Aprovação da pauta da 102ª Reunião**  
18 **Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia.** O coordenador solicitou a inclusão do  
19 seguinte item de pauta: Solicitação de cancelamento de disciplina fora do prazo. A inclusão foi  
20 aprovada por unanimidade e a pauta foi aprovada, sendo o novo item o número cinco. Passaram  
21 então ao **Item 2: Aprovação da ata da 101ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia**  
22 **de Energia;** A ata foi revisada e colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Item 3:**  
23 **Análise e aprovação de pedido de equivalência das disciplinas EES7326 – Gerenciamento e**  
24 **Tratamento de Resíduos e EES7612 – Tópicos Especiais para fins de integralização**  
25 **curricular de discente do curso.** Pedido referente à solicitação da discente Larisse Lenin  
26 Leodoro Silva. O coordenador explicou que a disciplina EES7326 fora cursada pela discente no  
27 currículo anterior, e para ser aproveitada como disciplina optativa no currículo atual era  
28 necessário que a equivalência fosse aprovada pelo colegiado de curso. Após considerações o  
29 item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 4: Análise e aprovação de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS ARARANGUÁ**

**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC - BRASIL  
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448

[www.ener.ufsc.br](http://www.ener.ufsc.br)

30 **pedidos de quebra de pré-requisito.** Foram analisados diversos pedidos de quebra de pré-  
31 requisito com situações similares. A solicitação para cursar as disciplinas EES7382 e EES7387  
32 sem o pré-requisito se dá devido aos discentes finalizarem as disciplinas presenciais. Colocado  
33 em votação, aprovado por maioria. A solicitação para cursar as disciplinas EES7380, EES7379 e  
34 CIT7146 se dá pela excepcionalidade do ensino remoto, o cancelamento das turmas de  
35 laboratório, o baixo número de créditos matriculados por alguns alunos e a proximidade de  
36 atender o pré-requisito de horas. Colocado em votação, aprovado por maioria. A solicitação para  
37 cursar a disciplina EES7396 se deu com a anuência do professor orientador. Colocado em  
38 votação, aprovado por maioria. A solicitação para cursar as disciplinas FQM7107, FQM7112 e  
39 FQM7336 se dá pelo fato de que o discente cursou parte do pré-requisito FQM7102 em outra  
40 instituição, sem a validação da disciplina. Irá cursar o pré-requisito conjuntamente. Há também a  
41 necessidade de matrícula mínima para renovação de visto. Colocado em votação, aprovado por  
42 maioria. Solicitação para cursar a disciplina EES7605: pedidos indeferidos por maioria por se  
43 tratar de disciplina com tema atual, o colegiado considera que haverá melhor aproveitamento se  
44 o discente cursar a disciplina em fases mais adiantadas do curso. **Item 5: Solicitação de**  
45 **cancelamento de disciplina fora do prazo.** Pedido referente à solicitação 047013/2021 efetuada  
46 pelo discente Alef Julio Schaefer Cerutti, O coordenador solicitou que o discente se retirasse  
47 momentaneamente tendo em vista ser parte interessada no item. Após, ele explicou que o aluno  
48 cursou a disciplina no semestre 2020.2. Naquele momento ele solicitou revisão de prova que só  
49 teve resultado no semestre presente. O aluno foi reprovado, mas justifica que se o resultado  
50 tivesse saído a tempo, ele poderia ter cancelado a disciplina. O professor Giuliano destacou que  
51 esse caso deveria ter sido tratado com menção i. Após ampla discussão o colegiado chegou à  
52 conclusão de que a Resolução 140/CUn/2020 permite ao aluno o cancelamento de disciplina  
53 durante o semestre sem necessidade de justificativa, portanto se o resultado fosse publicado a  
54 tempo o discente teria solicitado o cancelamento à secretaria dentro do prazo. Colocado em  
55 votação. Aprovado por maioria. O discente retornou à sala e foi informado da decisão. **Item 6:**  
56 **Informes Gerais.** O professor Luciano falou da necessidade de revisão do currículo, tendo em  
57 vista que já se passaram cinco anos da implantação e da necessidade da curricularização da  
58 extensão. Ao final da reunião o professor Luciano agradeceu a presença de todos. Não havendo  
59 mais nada a declarar, eu, Giane de Farias Pereira Santana, Assistente em Administração da  
60 Secretaria Integrada de Graduação, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos  
61 presentes. Araranguá, 28 de outubro de 2021.

62

63 Assinaturas:

- 64 1) Professora Carla de Abreu D'Aquino
- 65 2) Professora Elise Sommer Watzko
- 66 3) Professor Giuliano Arns Rampinelli
- 67 4) Professor Leonardo Elizeire Bremermann
- 68 5) Professor Luciano Lopes Pfitscher
- 69 6) Professor Luiz Fernando Belchior Ribeiro
- 70 7) Professor Marcelo Freitas de Andrade
- 71 8) Professora Olga Yevseyva
- 72 9) Professor Reginaldo Geremias
- 73 10) Professor Rogério Gomes de Oliveira

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 – JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ – SC - BRASIL  
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448  
[www.ener.ufsc.br](http://www.ener.ufsc.br)

- 74 11) Discente Alef Julio Schaefer Cerutti  
75 12) Discente Mateus Antunes de Souza